

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 059/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado 07/11/2022

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 14/11/2022.”

O Diretor de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 15 de Novembro de 2022, data em que se comemora, o Dia da Proclamação da República;

CONSIDERANDO que nos dias úteis intercalados entre feriados e os inícios ou finais de semana há baixa demanda de serviço no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque;

CONSIDERANDO que a suspensão de expediente, nesses dias, implicará considerável redução de despesas, como energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, ao princípio da economicidade e contribuindo para a preservação dos recursos naturais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na segunda-feira dia 14/11/2022, por motivo de conveniência administrativa;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2022.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021